



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



PORTARIA Nº 419– DG/IFAM CPA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 152 e 153 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a estrutura organizacional do IFAM *Campus* Parintins, no que tange às Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 001-DG/IFAM CPIN, de 7/1/2013, que trata da criação das Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio por Eixo Tecnológico.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

